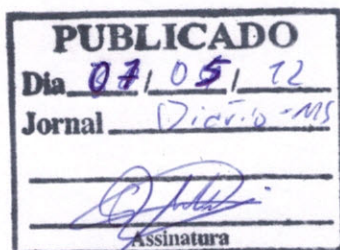




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA N° . 178 / 2012 .

"Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Itaquirai - MS"

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando - as disposições legais do artigo 4º e seguintes da Lei Municipal nº 475 de 13 de novembro de 2009;

R E S O L V E :

- I - Nomear os membros representantes de entidades públicas, privadas e de movimentos populares, no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, conforme menciona a seguir:
- a) **Representantes de Entidades Públicas:**
1. **Secretária Municipal de Assistência Social:**
- a. Titular - **Maria Faustina de Campos Faria;**
- b. Suplente - **Vilma Angelina dos Santos Silva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

2. **Secretária Municipal de Administração:**
 - a. Titular - Maria de Jesus Cunha Miranda;
 - b. Suplente - Katiana Paula Gonzzatto.

 3. **Secretária Municipal de Planejamento de Finanças:**
 - a. Titular - Maritânia Dalmolin;
 - b. Suplente - Jairo Donin.

 4. **Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**
 - a. Titular - Silvio Jair Delai;
 - b. Suplente - Moisés Batista dos Santos.

 5. **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
 - a. Titular - Valdelice de Oliveira;
 - b. Suplente - Patrícia Simone dos Santos.
- b) **Representantes de Entidade Privadas:**
1. **Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA:**
 - a. Titular - José Gregório de Souza Sobrinho;
 - b. Suplente - Vagner de Lima Rocha.

 2. **Sindicato dos Servidores Públicos:**
 - a. Tutilar - Gilmar Val Perin;
 - b. Suplente - Reni de Lima Vaz.

 3. **Universidade Anhanguera/Uniderp - Centro de Educação a Distância:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

- a. Titular - Sirlete Augusto Lopes;
 - b. Suplente - Adriana de Campos Vieira.
4. Centro Educacional São Carlos Borromeu:
- a. Titular - Marlene das Graças Schutz Rozeng;
 - b. Suplente - Adriana Fantin.
- c) Representantes de Movimentos Populares:
- 1. Pastoral Social da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:
 - a. Titular - Silvana Bezerra;
 - b. Suplente - Elisabete Lopes Augusto.
 - 2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
 - a. Titular - Luzia Maria Schuffner;
 - b. Suplente - Maria de Lourdes Silva Santos.
 - 3. Associação dos Idosos:
 - a. Titular - Arlindo Deil;
 - b. Suplente - Maria Nelci Thomas.
- II - A Comissão nomeada no item anterior, terá a competência mencionada no artigo 7º da Lei Municipal nº 475/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 04 de maio de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal